



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ nº 06.553.770/0001-48
Av: Carlos Libório, 101 – Centro- Fone Fax : (89) 3433 - 1155
CEP: 64.650-000 Monsenhor Hipólito – PI

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: MODALIDADE CONVITE PROCEDIMENTO Nº 010/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI. CNPJ Nº. 06.553.770/0001-48 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS LIBORIO, 101 – CENTRO – MONSENHOR HIPÓLITO – PI. TELEFONE: 089 – 3433 - 1155
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ Nº. 02.528.908/0001-06 ENDEREÇO: RUA AVENIDA SENADOR NUNES, Nº. 1364 - BAIRRO CATAVENTO - PICOS – PI TELEFONE: 089 – 3415 – 5730 / 3442 - 1791
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) PETRONIO PORTELA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO PARA MELHORAR O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DESENVOLVIDO NESTE MUNICÍPIO.
FONTE DE RECURSOS: FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$: 107.758,37 (CENTO E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
PAGAMENTO: DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2013.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI. CNPJ Nº. 06.553.770/0001-48 (CONTRATANTE) CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ Nº. 02.528.908/0001-06 (CONTRATADA)



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 194 – Centro - CEP.: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí - Piauí

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si celebram de um lado, **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, CNPJ/MF nº 06.554.232/0001-78, Pessoa Jurídica de Direito Público interno de Administração Direta, com endereço nesta cidade, na Rua Demerval Lobão, 194, centro, doravante chamada **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Sr. **DAVINELSON SOARES ROSAL**, portador da Cédula de Identificação nº 765.853, expedido pela SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 831.747.616-20 e do outro lado, o Dr. **FÁBIO RIBEIRO SOARES**, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº **8486-PI** e no CPF/MF sob o nº **CPF: 006.036.893-45**, com escritório profissional na Avenida Dr. **HÉLIO DE CARVALHO MATOS**, s/n, centro, na cidade de **MONTE ALEGRE-PI**, doravante chamado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O Contratado, operador do Direito, se compromete a prestar seus serviços profissionais como advogado para a contratante, em audiências trabalhista e posterior acompanhamentos processuais, junto a Vara do Trabalho da cidade de Corrente-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

O valor do presente contrato será de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo de responsabilidade do contratado as despesas decorrentes de IRRF, INSS e ISS, pelo serviço prestado ao contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Contrato será pago em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), que serão pagas até o dia 05 do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/PI para nele discutir quaisquer.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, com idêntico teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, inclusive do contratante e da contratada.

Monte Alegre/PI, 01 de Março de 2013.

DAVINELSON SOARES ROSAL
Representante do Contratante

FÁBIO RIBEIRO SOARES
Contratado

Testemunha

Testemunha



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 012/2013. Processo Administrativo: nº 011/2013. Procedimento Licitatório: nº 005/2013. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Execução de 12.600m², de Pavimentação do tipo pré-misturado a frio sobre calçamento existente em vias públicas da sede do Município. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 03.573.345/0001-22. Fonte do Recurso: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor: R\$ 396.835,50 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 12 de abril de 2013



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 06/2013. Processo Administrativo: nº 010-2/2013. Procedimento Licitatório: nº 004-2/2013. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA-ME. Fonte do Recurso: TESOURO MUNICIPAL, FPM, ICMS E OUTROS. Valor: R\$ 116.943,90 (cento e dezesseis mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 26 de março de 2013



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46

PORTARIA Nº 065/2013 Palmeira do Piauí – PI, de 02 de maio de 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor **JOÃO MARTINS DA LUZ**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Baltazar Santos, portador do CPF: 846.457.681-15 do cargo de Assessor Especial do prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 02 de maio de 2013

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

JOÃO MARTINS DA LUZ
Prefeito Municipal